

21ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DO 1º ANO DA 15ª
LEGISLATURA
PAUTA 02/06/2025

1º) PEQUENO EXPEDIENTE (leituras e apresentação de Matérias).

Expedientes recebidos do Executivo Municipal:

Expediente oriundo de Diversos:

Indicações/Requerimentos/Ofícios/Mocções/:

Matéria de autoria do vereador Júnior Legal/PSDB:

- **Indicação de Serviço nº 006/2025**, datado de 19/02/2025, que indica ao Executivo Municipal, **Construção de uma Ondulação Transversal (quebra-molas)**, na rua Jurema, localizada na Vila Buqueirão em Alvorada do Norte".

Matéria de autoria do vereador Damião/PP:

- **Indicação de Serviço nº 027/2025**, datado de 26/05/2025, que indica ao Executivo Municipal, **REIVINDICAM O REPARO IMEDIATO DOS REFLETORES DO CAMPO GRAMADO "O ROSENÃO"**.

- *Vereador só poderá falar pela ordem, por 03 minutos para comunicações à Mesa e não podendo ser interrompido ou aparteado. (Art. 131 do Regimento Interno).*
- *O PEQUENO EXPEDIENTE terá duração de 30 minutos e se destinará à leitura da ata da sessão anterior, das correspondências dirigidas ao legislativo e indicações devidamente apresentadas.*

2º) GRANDE EXPEDIENTE (apresentação, discussão e votação).

A deliberar:

Apresentação e leitura do PROJETO DE LEI, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal:

ITEM 01:

Rua José Antônio Sevilha, S/Nº - Bairro Ipiranga - Alvorada do Norte-GO - CEP 73950-000 - Site: <https://www.alvoradadonorte.go.leg.br/> - E-mail: camara@alvoradadonorte.go.leg.br

PROCESSO Nº 151/2025 – SAPL – **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 015/2025**, datado de 28/02/2025, que "**Autoriza o desafetamento de área urbana e a doação de imóvel para a Sr.^a Ivanilde Neres Sampaio, e dá outras providências.**"

O Grande Expediente terá a duração de 45 minutos e destinará à leitura das demais proposições regularmente protocoladas; discussão e votação de requerimento e indicações sujeitas à deliberação do plenário. A leitura das matérias pelo 1º Secretário obedecerá à ordem de que refere o § 1º do Art. 132 do Regimento.

- **OBS: O Vereador inscrito usará da palavra, pôr 05 minutos, nos termos do item II, do Art. 155 do Regimento.**

3º) ORDEM DO DIA (discussão e votação de Matérias).

Nada a deliberar.

Na ORDEM DO DIA: **Verificar-se-á o número de Vereadores presentes e só será iniciado com a presença da maioria absoluta.** Se na verificação não houver quórum o Presidente aguardará pôr 15 minutos, antes de declarar encerrada a Sessão.

- A relação da Pauta da Ordem do Dia obedecerá às disposições do § 6º do Art. 133 do Regimento Interno.
- **O Vereador inscrito usará da palavra pôr 10 minutos, para discutir PROJETOS DE LEIS, RESOLUÇÕES, DECRETOS LEGISLATIVOS e VETO, e 15 minutos, para discutir PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, PRESTAÇÃO DE CONTAS, DESTITUIÇÃO DE MEMBRO DA MESA, PROCESSO DE CASSAÇÃO DE MANDATO.**

4º) CONSIDERAÇÕES FINAIS (parlamento livre ou explicações pessoais).

Oradores inscritos.

- **Obs. Espaço a disposição dos senhores vereadores para as discussões parlamentares, com duração de até 45 (quarenta e cinco minutos) que serão divididos entre os oradores inscritos.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de junho de 2025.

RENÊ TAVARES DE SOUSA
Presidente